



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 148/2019

PROJETO DE LEI Nº. 157/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

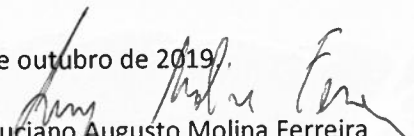
Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS - ME**, proceda à escritura e registro sem restrições, como especifica.

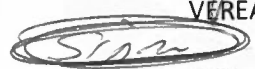
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão à Empresa **WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS - ME – CNPJ Nº. 12.282.121/0001-52**, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 252, 30 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 103, de 18 de junho de 2012.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo é constituído pelo Lote de terras sob nº 03/04-A (três/quatro-A), da Quadra nº 06 (seis), com área de 797,41 m² (setecentos e noventa e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), situado à Rua Aço, do Parque Industrial Zona Norte.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

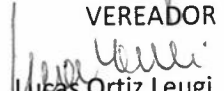
Antonio Marques da Silva
VEREADOR

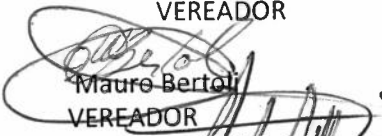
Edson da Costa Freitas
VEREADOR

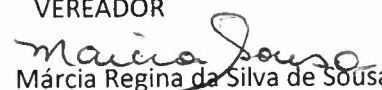

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

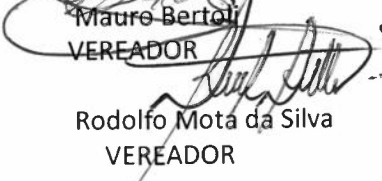
Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 513/19
em 14/10/2019
José Carlos Cabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO